



## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática**, abrangendo computadores, impressoras, nobreaks, fontes, componentes, periféricos e demais equipamentos correlatos, para atendimento das demandas do Poder Executivo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul/GO.

**Modalidade/Fundamento:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Unidade de contratação:** Mês.

**Quantidade estimada:** 12 meses.

**Valor mensal estimado:** R\$ 3.489,07.

**Valor global estimado:** R\$ 41.868,84.

### 2. FINALIDADE DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços praticados no mercado, em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, motivação, seleção da proposta mais vantajosa e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa de preços constitui elemento essencial da fase preparatória da contratação direta, servindo para verificar a adequação do valor pretendido, subsidiar a tomada de decisão da Administração, confirmar a vantajosidade da contratação e aferir o correto enquadramento da despesa no limite legal previsto para a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base nos documentos anexados aos autos, especialmente:

- a) **Mapa Comparativo de Preços**, gerado em 05/05/2026, pelo Banco de Preços, sob responsabilidade do Departamento de Planejamento, Gestão e Compras do Município de Colinas do Sul/GO;
- b) **Relatório Memorial de Cálculo**, gerado em 05/05/2026, contendo a metodologia de cálculo dos valores utilizados na formação do preço estimado;



c) referências extraídas de contratações públicas similares registradas no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, utilizadas como parâmetro de comparação para o item “Manutenção TI”.

O Mapa Comparativo de Preços informa expressamente que os cálculos foram elaborados com base nas metodologias descritas na **4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ**, adotando critérios estatísticos para análise e validação dos preços pesquisados.

#### 4. METODOLOGIA ADOTADA

Para composição do preço estimado, foram considerados preços públicos referentes a serviços similares de manutenção de informática, obtidos em contratações governamentais.

O Mapa Comparativo de Preços adotou o método estatístico da **média**, considerando os preços válidos obtidos na pesquisa. Para o item “MANUTENÇÃO TI”, o relatório apresentou os seguintes indicadores estatísticos:

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Média	R\$ 3.489,07
Mediana	R\$ 3.524,50
Desvio padrão amostral	238,35
Coefficiente de variação	6,83%
Método estatístico adotado	Média
Preço mínimo válido	R\$ 3.115,00

O coeficiente de variação apurado foi de **6,83%**, indicando baixa dispersão entre os preços pesquisados e demonstrando consistência estatística da amostra utilizada para definição do valor estimado.

#### 5. PREÇOS COLETADOS

A pesquisa de preços considerou cinco referências válidas extraídas de contratações públicas similares, todas oriundas de compras governamentais/PNCP, conforme demonstrado no Mapa Comparativo e no Relatório Memorial de Cálculo.

<b>Fonte/Referência</b>	<b>Valor Corrigido</b>
Compras Governamentais 1	R\$ 3.115,00
Compras Governamentais 2	R\$ 3.524,50
Compras Governamentais 3	R\$ 3.423,80
Compras Governamentais 4	R\$ 3.701,40
Compras Governamentais 5	R\$ 3.680,67



O Relatório Memorial de Cálculo detalha os valores utilizados para o item “MANUTENÇÃO TI”, inclusive com correção pelo IPCA quando aplicável, demonstrando os valores de R\$ 3.115,00, R\$ 3.524,50 e R\$ 3.423,80 nas primeiras referências apuradas.

O mesmo relatório também apresenta os valores de R\$ 3.701,40 e R\$ 3.680,67 nas demais referências utilizadas para formação da média estimada.

## 6. COMPATIBILIDADE DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado guarda compatibilidade com a contratação pretendida, pois se refere à prestação de serviços de manutenção de informática, abrangendo atividades semelhantes às previstas no DFD, ETP e Termo de Referência.

A especificação constante do Mapa Comparativo descreve a “**manutenção de informática de todo o sistema do Executivo**”, incluindo formatação de CPU, instalação de programas, limpeza de gabinetes, montagem e instalação de computadores, troca de componentes, manutenção de impressoras, instalação de impressoras, manutenção de nobreaks, manutenção de fontes ATX e manutenção de fusor de impressoras.

Tais serviços correspondem ao escopo definido para a presente contratação, que abrange manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com atendimento sob demanda às unidades administrativas do Poder Executivo Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MÉDIA

A adoção da média como parâmetro estimativo mostra-se adequada, pois os preços coletados apresentaram baixa variação estatística, conforme coeficiente de variação de **6,83%** registrado no Mapa Comparativo de Preços.

A utilização da média é tecnicamente justificável porque:

- a) foram utilizadas referências válidas de contratações públicas similares;
- b) os preços pesquisados apresentam proximidade entre si;
- c) não houve dispersão relevante que comprometesse a confiabilidade da amostra;
- d) o coeficiente de variação é baixo, indicando consistência dos valores;
- e) a média representa de forma equilibrada o comportamento dos preços praticados no mercado público pesquisado;
- f) o valor médio encontra-se entre os preços mínimo e máximo apurados, sem distorção aparente.

Assim, o valor mensal estimado de **R\$ 3.489,07** mostra-se compatível com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

## 8. CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a unidade mensal e o período estimado de 12 meses, o valor global da contratação foi calculado da seguinte forma:



Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Global
Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática	12 meses	R\$ 3.489,07	R\$ 41.868,84

**Cálculo:**

R\$ 3.489,07 x 12 meses = **R\$ 41.868,84**

Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de **R\$ 41.868,84**.

## 9. ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

A pesquisa de preços demonstra que o valor mensal estimado de **R\$ 3.489,07** encontra-se compatível com os preços praticados em contratações públicas similares.

Além disso, a contratação mensal dos serviços de manutenção preventiva e corretiva apresenta vantajosidade administrativa, pois permite:

- a) atendimento contínuo e sob demanda às unidades municipais;
- b) previsibilidade do custo mensal;
- c) redução de gastos emergenciais;
- d) diminuição da paralisação de serviços públicos por falhas técnicas;
- e) preservação dos equipamentos públicos;
- f) aumento da vida útil dos computadores, impressoras, nobreaks e periféricos;
- g) redução da necessidade de aquisição prematura de novos equipamentos;
- h) padronização dos atendimentos técnicos;
- i) controle por meio de ordens de serviço e relatórios técnicos.

A contratação também se mostra adequada por atender, de forma integrada, o Poder Executivo Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, sem prejuízo do controle dos atendimentos por unidade beneficiada.

## 10. ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA DISPENSA

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 41.868,84**, considerando 12 meses de execução ao valor mensal estimado de **R\$ 3.489,07**.

Diante desse valor, a contratação permanece, em tese, compatível com o limite aplicável à dispensa de licitação para outros serviços e compras, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a Administração observar o limite legal atualizado vigente na data da contratação e certificar a inexistência de fracionamento indevido de despesa.

Recomenda-se que seja juntada aos autos declaração específica atestando que a contratação não configura fracionamento indevido e que não há contratações simultâneas ou sucessivas do mesmo objeto com finalidade de burlar o limite legal da dispensa.



## 11. CONCLUSÃO

Com base na pesquisa de preços anexada aos autos, conclui-se que o valor mensal estimado de **R\$ 3.489,07** e o valor global estimado de **R\$ 41.868,84** mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado público para serviços similares de manutenção de informática.

A pesquisa utilizou referências válidas de contratações públicas, extraídas do PNCP/Banco de Preços, adotando metodologia estatística fundamentada na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ, com coeficiente de variação de **6,83%**, o que indica consistência e confiabilidade da amostra utilizada.

Dessa forma, resta justificado o preço estimado da contratação, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual, com observância da disponibilidade orçamentária, razão da escolha do fornecedor, análise jurídica, autorização da autoridade competente e demais atos necessários à formalização da contratação direta.

Colinas do Sul, 05 de Maio de 2026.

**FILIPPE RODRIGUES PÓVOAS**

*Agente de Contratação*

*Departamento de Planejamento, Gestão e Compras*